



Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial
Escritório
COMARCA DE SUZANO - SP

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 20.016 | 01 |

Suzano, 18 de novembro de 1981

IMÓVEL: GLEBA "A", medindo 270.172,81 metros quadrados, constituída de quadras e lotes pertencentes ao loteamento PARQUE-MARIA HELENA, neste Município e Comarca de Suzano; assim descrito e caracterizado: Inicia no ponto "F" de coordenadas topográficas referenciadas no sistema UTMN-7.397.606 e E-365.---189, situado na intersecção do fundo do lote 06 da quadra 13 com o fundos do lote de casa nº 1.598, da Rua Major Pinheiro-Froes; daí deste ponto segue por um dos lados do lote 06 já referido, rumo SE, distância de 12,50 metros, confrontando com os fundos do lote de casa nº 1.590, da Rua Major Pinheiro Froes; daí deste ponto deflete a direita e segue pela lateral do lote 06, onde este confronta com o lote de casa nº 1.590 -- rumo NW, distância de 9,00 metros, até encontrar o canto da frente do lote nº 06 da quadra 13 onde este confronta com o lote de casa 1.590; daí deflete a esquerda e segue pela frente da quadra 13, atravessando a Avenida 01, e após seguindo pela frente dos lotes 01, 03, 04, de quadra 08, rumo SE, distância de 214,00 metros, nos fundos do lote 04 da quadra 08, deflete a esquerda e segue pelo fundo do lote 04, por um pequeno segmento NW e distância de 8,00 metros; daí deflete a direita e segue pelo fundos dos lotes nºs 04 e 11, da quadra 08, rumo SE e distância de 73,00 metros; daí deflete a esquerda e segue pelo fundo dos lotes 11 da quadra 08 e 28, 27, 26, 25 e 24 da quadra 8A, rumo SE e distância de 94,00 metros; -- daí deflete a direita e segue pela lateral do lote 01 da quadra 8B, rumo NW e distância de 35,00 metros; daí deflete a esquerda e segue pelos fundos dos lotes 01 a 04 da quadra 8B -- rumo SE e distância de 46,00 metros; deflete a direita e segue pelo lado do lote 05 da mesma quadra, rumo NW e distância de 5,00 metros; deflete a esquerda e segue pelo fundo do lote 05 da quadra 8B, rumo SE e distância de 10,00 metros; deflete a direita e segue pela lateral do lote 06, rumo SW e distância de 3,00 metros; deflete a direita e segue pelo fundo do lote 06, rumo SE e distância de 5,00 metros; deflete a direita e segue pela lateral do lote 07 da quadra 8B, rumo SW e distância de 5,00 metros; deflete a esquerda e segue pelo fundo dos lotes 07 e 08 da mesma quadra, rumo SE e distância de 20,00 metros; deflete a direita e segue pela lateral do lote 09 da quadra 8B, rumo SW e distância de 8,00 metros; daí deflete a esquerda e segue rumo SE e distância de 20,00 metros; deste do início da descrição a área confronta com as casas de nºs:--

- Segue Verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

12362-0-AA 308970
12362-0-30-4001-305000-1018



1.598 e 1.590 da Rua Major Pinheiro Froes, com a Rua Major -- Pinheiro Froes e Vila Maria de Maggi; dai deste ultimo ponto-deflete à esquerda e segue por uma linha quebrada e assim se-descreve: segue pela lateral do lote 10 da quadra 8B, confron-tando-se com o remanescente da área, rumo NE e distância de -- 30,00 metros, dai deflete à esquerda e segue pela frente do -- lote 10, rumo NW e distância de 5,00 metros; deflete à direi-ta atravessando a Rua 01, rumo NE e distância de 28,00 metros deflete à direita seguindo pela frente do lote 21 da quadra -- 09, rumo SE e distância de 10,00 metros, deflete à esquerda -- e segue pela lateral do lote 21, divisa com o lote 30 da mes-ma quadra, rumo NE e distância de 30 metros; deflete à direi-ta e segue pelos fundos do lote 09 da quadra 09, rumo SE e -- distância de 10,00 metros e confrontando com o lote 20, dai -- deflete à esquerda e segue pela lateral do lote 09, rumo NE e distância de 30,00 metros, e confrontando com o lote 10; dai-deflete ligeiramente à direita cortando transversalmente a -- Rua 03, rumo NE e distância de 14,00 metros; deflete à direi-ta e segue pela frente do lote 15 da quadra 16, rumo SE e dis-tância de 10,00 metros; deflete à esquerda e segue pela late-ral do lote 15, onde este divisa com o lote 14, rumo NE e dis-tância de 30,00 metros; deflete à direita e segue pelo fundo-do lote 09 da quadra 16, confrontando com o lote 14, rumo SE-e distância de 10,00 metros, deflete à esquerda e segue pela-lateral do lote 09, confrontando com o lote 10, rumo NE e dis-tância de 30,00 metros, dai deflte ligeiramente a direita cor-tando a Rua 04, rumo NE e distância de 17,00 metros; deflete-a direita seguindo pela frente do lote 13 da quadra 24, rumo-SE e distância de 9,00 metros; deflete a esquerda e segue pe-la lateral do lote 13, confrontando com o lote 12, rumo NE e-distância de 30,00 metros; deflete à direita e segue pelo fun-do do lote 11 da quadra 24, confrontando com o lote 12, rumo-SE e distancia de 14,00 metros; deflete à esquerda e segue pe-la lateral do lote 11 junto à Rua 11, rumo NE e distancia de-30,00 metros; deflete a direita e segue cortando o cruzamento das Ruas 05 e 11, rumo NE e distância de 40,00 metros, dai de-flete a esquerda e segue pela frênte do lote 03 da quadra 35--frente para a Rua 11, rumo NE e distância de 10,00 metros; -- dai deflete à direita, e segue pela lateral do lote 04, qua--dra 35, confrontando com o lote 03, rumo SE e distância de --

- Segue Ficha 02 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

20.016

ficha

02

Suzano, 18 de novembro de 19 81

de 25,00 metros; deflete à esquerda pelo fundo dos lotes 04 e 05 da quadra 35, divisando com o lote 06, rumo NE e distância de 26,00 metros; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua 06, lateral do lote 05 da mesma quadra, rumo NW, e distância de 14,00 metros, deflete à direita e segue -- atravessando a Rua 06, rumo NE e distância de 15,00 metros; -- deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua 06 lateral do lote 01 da quadra 45, rumo SE e distância de 9,00 metros; deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes 01, 02 e parte do 03, confrontando com o lote 24 da quadra 45, rumo NE e distância de 30,00 metros; deflete a direita e segue pelos fundos do lote 06 da quadra 45 confrontando com o lote 24, rumo SE e distância de 10,00 metros; deflete a esquerda e segue pela lateral do lote 06 da mesma quadra, confrontando com o lote 07; rumo NE e distância de 30,00 metros; deflete ligeiramente a direita e segue cortando transversalmente a Rua 07 de loteamento, rumo NE e distância de 16,00 metros; deflete a direita e segue pela frente do lote 28 da quadra 53, alinhamento predial da Rua 07, rumo SE e distância de 10,00 metros; deflete a esquerda e segue pela lateral do lote 28, divisa com o lote 27 da quadra 53, rumo NE e distância de 30,00 metros; deflete a direita e segue pelos fundos do lote 09 da mesma quadra, divisa com o lote 27 rumo SE e distância de 10,00 metros; deflete a esquerda e segue pela lateral do lote 09 já citado, divisando com o lote 10 da quadra 53, rumo NE e distância de 30,00 metros; deflete ligeiramente a direita e segue cortando transversalmente a Rua 08 de loteamento, rumo NE e distância de 15,00 metros; deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da Rua 08, pela frente do lote 23 da quadra 61, rumo SE e distância de 10,00 metros; deflete a esquerda e segue pela lateral do lote 23, divisa com o lote 22 rumo SE e distância de 10,00 metros; deflete a esquerda e segue pela lateral do lote 09 divisa com o lote 10, rumo NE e distância de 30,00 metros; daí deflete ligeiramente a direita cortando transversalmente a Av. 01, do loteamento, rumo NE e distância de 25,00 metros; deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da Av. 01, por parte da frente do lote 21 e frente do lote 20 de quadra 69, rumo SE e distância de 14,00 metros; deflete a esquerda e segue pela lateral do lote 20, divisa com o lote 19, da quadra 69, rumo NE e distância de -- 30,00 metros; deflete a direita e segue pelos fundos do lote-

- Segue Verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0-AA 308971

12362-0-304001-309000-1018

FSC

FSC
MISTO
Papier
FSC - C110834

matrícula

20.016

ficha

02

verso

12, divisa com o lote 19 da quadra 69, rumo SE e distância de 10,00 metros; daí deflete a esquerda e segue pela lateral do lote 12, divisa com os fundos dos lotes 15, 14 e 13, Rumo NE e distância de 30,00 metros; daí deflete ligeiramente a direita, e segue cortando transversalmente a Rua 09 do loteamento rumo NE e distância de 14,00 metros; daí deflete a direita e segue pela lateral do lote 13, alinhamento predial da Rua 09; daí seguindo pela curva concordada desta rua 16 passando pela frente do lote 13 e daí seguindo pelo alinhamento predial da Rua 16 seguindo por parte do lote 13, e atingindo a totalidade dos lotes 12, 11, 10, 09 e parte do lote 08 até atingir parte da curva concordada desta rua com a Rua 10, sendo que todo esse segmento descrito perfaz uma distância de 87,00 metros. daí deflete a direita e segue por uma linha que corta em diagonal a Rua 10, Rua 15 e Rua 11 do loteamento rumo NE e distância de 93,00 metros; daí deflete a direita e segue pela lateral do lote 01 da quadra 93 alinhamento predial da Rua 11 rumo SE e distância de 18,00 metros; daí deflete a esquerda e segue pelos fundos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra 93 divisando com os lotes 26 e 07 da mesma quadra, rumo NE e distância de 70,00 metros; daí deflete ligeiramente a direita e segue cortando a Rua 12 do loteamento e parte da área verde do mesmo, rumo NE e distancia de 43,00 metros; até atingir o ponto "D"; daí deste ponto deflete a esquerda e segue pela linha limite da área exproprianda, rumo 69° 10'00" NW, distância de 540,00 metros; confrontando com o remanescente da propriedade até atingir o ponto "E"; daí deste ponto deflete a esquerda segue pelo limite da área loteada, rumo 37°45' SW, distância de 791,80 metros; confrontando com o remanescente da propriedade até alcançar o ponto "F", inicial da presente descrição; encerrando uma área total de 452.187,50 metros quadrados, sendo que 270.172,81 metros quadrados são referentes somente aos lotes e 182.014,69 metros quadrados são referentes a ruas e praças do loteamento. CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTIGOS REFRATÁRIOS --- IBAR S/A.

> REGISTRO ANTERIOR: Transc. nº 12.137, do Reg de Imóveis de --- Mdg. das Cruzes.

- Segue Ficha 03 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
Luiz Alberto de S.
Escritor
COMARCA DE



matrícula 20.016

ficha 03

Suzano, 18 de novembro de 19 81

Cruzes.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

R.1/ 20.016 em 18 de novembro de 1.981

Conforme Carta de Sentença, expedida aos 23 de Agosto de 1979 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Suzano, Dr. -- José Fabio Amaral Vieira, extraída dos autos de Desapropriação nº 004.817/78; que a Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, move contra a proprietária, se verifica que o imóvel foi DESAPROPRIADO a favor da mesma pelo valor de Cr\$ -- 59.438.018,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Cota no rec. nº 3.385 - Prot. 31.660 - Guia 1.412

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 20016 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

[Handwritten signature of Gustavo Moriconi]

Gustavo Moriconi - Escrevente

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial Cleiton Fonseca de Aguiar Substituto do Oficial COMARCA DE SUZANO - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial Gustavo Moriconi Escrevente COMARCA DE SUZANO-SP



REGISTRO DE ANEXOS Luiz Alberto de Souza Coutinho Oficial Gustavo Moriconi Escrevente SUZANO-SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Suzano - SP

12362-0 - AA 308972

Co Oficial.: R\$ *31,68
Co Estado.: R\$ *9,00
Co IPESP.: R\$ *6,16
Co Rec. Civil R\$ *1,67
Co Trib. Just R\$ *2,17
Co FEDMP.: R\$ *1,52
Total..... R\$ 52,20
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:00:15 horas do dia 08/01/2019
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").
Código de controle de certidão :
Pedido Nº 103052



02001608012019

12362-0-304001-309000-1018

